Para realizar o **CADASTRO**, a Associação ou Cooperativa deverá apresentar todos os documentos listados e estes devem estar atualizados:

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Ata de fundação da associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis;

b) Estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial/Cartório ou repartição correspondente;

2. Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da organização participante;

c) Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente aos tributos federais;

d) Certidão Negativa de Débitos (CND) expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

e) Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pelo município em que estiver localizada a sede da participante;

3. Outras comprovações necessárias:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Ata de posse do atual representante legal da cooperativa ou associação;

c) Documento de identificação com foto (RG/CPF), do representante legal da cooperativa ou associação;

d) Listagem de associados/cooperados da organização contendo nome, RG, CPF e data de nascimento;

e) Ata de inclusão e exclusão de associados/cooperados. (Se for o caso);

f) E-mail e telefone para contato;

g) Dados Bancários;

h) Foto legível da fachada da associação ou cooperativa.